

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL
UNIDADE UNIVERSITÁRIA EM SÃO BORJA
CURSO DE BACHARELADO EM GESTÃO AMBIENTAL**

LUIZ OSÓRIO XARÃO PERDOMO

Educação Ambiental: Histórico, Perspectivas, Desafios e Atividades Desenvolvidas no município de São Boja/RS.

**SÃO BORJA
2022**

LUIZ OSÓRIO XARÃO PERDOMO

Educação Ambiental: Histórico, Perspectivas, Desafios e Atividades Desenvolvidas no município de São Boja/RS.

Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, apresentado como requisito parcial de obtenção do título de Bacharel em Gestão Ambiental na Universidade Estadual do Rio Grande do Sul.

Orientador: Prof. Ms. Ismael Mauri Gewehr Ramadam.

SÃO BORJA
2022

LUIZ OSÓRIO XARÃO PERDOMO

Educação Ambiental: Histórico, Perspectivas, Avanços e Atividades Desenvolvidas no município de São Boja/RS.

Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, apresentado como requisito parcial de obtenção do título de Bacharel em Gestão Ambiental na Universidade Estadual do Rio Grande do Sul.

Orientador: Prof. Ms. Ismael Mauri Gewehr Ramadam.

Aprovada em: / /

BANCA EXAMINADORA

Orientador: Prof. Ms. Ismael Mauri Gewehr Ramadam.
Universidade Estadual do Rio Grande do Sul-UERGS.

Prof. Dr. José Rodrigo Fernandez Caresani.
Universidade Estadual do Rio Grande do Sul-UERGS.

Prof. Ms. Cristiano Saratt de Alvarenga
Universidade Estadual do Rio Grande do Sul-UERGS

*“Dedico a minha família que sempre
esteve ao meu lado nesta jornada”*

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus, em primeiro lugar, por sempre estar ao meu lado em todos os momentos.

Agradeço à Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, por me oportunizar a realizar este Curso Superior.

Agradeço a meu orientador do Projeto de TCC, Professor Ismael Ramadam, pela experiência, inteligência e pelo ser humano que é.

Agradeço à minha família pelo apoio, em especial aos meus filhos, Giovana, Leonardo e Valentina.

Agradeço a empresa, GOLD MINERAÇÕES, nas pessoas de seus sócios, Assis Gonçalves Lencini e Guilherme Martins Floriano, por oportunizar a realização do meu estágio junto a esta empresa.

Agradeço aos amigos, colegas e professores, pelo incentivo e contribuição dispensados durante toda a caminhada.

“Embora ninguém possa voltar atrás e fazer um novo começo, qualquer um pode começar agora e fazer um novo fim.”

Chico Xavier

RESUMO

A educação ambiental tem papel fundamental no processo de construção do saber dos indivíduos, sendo, portanto, tema atual e de extrema importância para a sociedade, contribuindo para o desenvolvimento da consciência dos sujeitos sobre sua inserção no meio social. Este trabalho de conclusão de curso teve como objetivo realizar uma revisão bibliográfica sobre as Políticas Públicas de Educação Ambiental no Brasil, mais especificamente no município de São Borja/RS, como forma de compreender o surgimento da Educação Ambiental neste Município, bem como abordar as ações que estão sendo desenvolvidas. Tendo como foco a importância da educação ambiental nas escolas públicas municipais, se valendo de levantamento de informações obtidas através de dados a partir da aplicação de um questionário, com questões relacionadas ao assunto. Com base nessas informações fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação de São Borja/RS, observou-se que o Município tem enfrentado dificuldades no cumprimento de Políticas Públicas de Meio Ambiente, entretanto várias ações de sensibilização com a participação ativa da Comunidade Escolar, entretanto percebe-se que a implantação e efetivação dessas políticas públicas, já teve início. Constata-se que apesar dos relevantes esforços e diante de alguns avanços, as políticas públicas para a Educação Ambiental no Município, necessitam de maior conexão entre os setores governamentais e não governamentais, para que as políticas específicas, possam ser efetivamente aplicadas.

Palavras chaves: Meio Ambiente, Escola, Aprendizagem.

ABSTRACT

Environmental education plays a fundamental role in the process of building individuals' knowledge, and is therefore a current and extremely important topic for society, contributing to the development of individuals' awareness of their insertion in the social environment. This course completion work aimed to carry out a bibliographic review on Public Policies for Environmental Education in Brazil, more specifically in the municipality of São Borja/RS, as a way of understanding the emergence of Environmental Education in this Municipality, as well as addressing the actions that are being developed. Focusing on the importance of environmental education in municipal public schools, using the survey of information obtained through data from the application of a questionnaire, with questions related to the subject. Based on this information provided by the Municipal Secretary of Education of São Borja/RS, it was observed that the Municipality has faced difficulties in complying with Public Environmental Policies, however several awareness actions with the active participation of the School Community, it is noticed that the implementation and effectiveness of these public policies has already begun. However, it appears that despite the relevant efforts and in the face of some advances, public policies for Environmental Education in the Municipality, require greater connection between the governmental and non-governmental sectors, so that the specific policies can be effectively applied.

Keywords: Environment, School, Learning.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Localização geográfica do município de São Borja/RS, Rio Grande do Sul/RS	25
Figura 2 – Registro da entrega do questionário aos gestores da área de Educação do município de São Borja/RS, 2022.....	28

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

EA - Educação Ambiental

PNEA - Política Nacional de Educação Ambiental

PNMA - Política Nacional do Meio Ambiente

CF - Constituição Federal

PNSB - Política Nacional de Saneamento Básico

PNRS - Política Nacional de Resíduos Sólidos

MEC - Ministério da Educação

MMA - Ministério do Meio Ambiente

SMed- Secretaria Municipal de Educação

SMAMA – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

PLS - Projeto de Lei do Senado

PIB – Produto Interno Bruto

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

LDB – Lei de Diretrizes e Base

UERGS – Universidade Estadual do Rio Grande do Sul

UFFS – Universidade Federal Fronteira Sul

BNCC – Base Nacional Comum Curricular

RCG – Referencial Curricular Gaúcho

DOM – Documento Orientador do Município

PCNs – Parâmetros Curriculares Nacionais

EMEF – Escola Estadual de Ensino Fundamental

PSE – Programa Saúde na Escola

UNIPAMPA – Universidade Federal do Pampa

ONU – Organizações das Nações Unidas

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
2 DESENVOLVIMENTO	15
2.1 O QUE É EDUCAÇÃO AMBIENTAL?	15
2.1.2 Histórico da Educação Ambiental no Brasil.....	16
2.1.3 Como a Educação Ambiental está sendo aplicada no Brasil?.....	17
2.1.4 Desafios a serem superados para a efetivação da Educação Ambiental no Brasil.....	18
3 EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS ESCOLAS	19
3.1 Educação Ambiental nas Escolas: por que ela deve ser implementada?.....	20
3.2 Como implementar a Educação Ambiental nas Escolas?.....	21
4 EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE SÃO BORJA/RS	23
4.1 A legislação sobre Educação Ambiental do município de São Borja/RS.....	23
4.2 Local da Pesquisa.....	24
4.3 Levantamento de Atividades de Educação Ambiental no Município de São Borja/RS.....	25
5 METODOLOGIA	29
6 ANÁLISE	30
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS	35
REFERÊNCIAS	37
APÊNDICE	39

1 INTRODUÇÃO

Ao longo da história, o meio ambiente teve diversos conceitos e implicações para o ser humano. Inicialmente idealizado como simples provedor da subsistência, na Revolução Industrial passou a ser concebido como fornecedor de matérias-primas e, hoje, possui conotação que também leva em conta os preceitos do desenvolvimento sustentável (FOWLER; MANOLESCU; GUIMARÃES, 2008).

Assim, a sustentabilidade se mostra a solução para que uma nova consciência seja criada em cada indivíduo e para que haja uma melhora gradativa no meio ambiente. Para entender melhor a sustentabilidade, pode-se dizer que tal termo significa:

[...] o conjunto dos processos e ações que se destinam a manter a vitalidade e a integridade da Mãe Terra, a preservação dos seus ecossistemas com todos os elementos físicos, químicos e ecológicos que possibilitam a existência e a reprodução da vida, o atendimento das necessidades da presente e das futuras gerações, e a continuidade, a expansão e a realização das potencialidades da civilização humana em suas várias expressões. (BOFF, 2012).

A Educação Ambiental- EA se apresenta como fundamental na educação, haja vista que ela serve como um instrumento de sensibilização e de conscientização acerca do cuidado com o meio ambiente e dos benefícios ocasionados por isso, contribuindo para uma melhor qualidade de vida das pessoas.

A EA deverá ser abordada como uma prática social e de ética ambiental, independentemente do conceito adotado para defini-la ou do campo educativo de sua efetivação (ROSA et al., 2017). Para além, ela carece ser entendida como uma dimensão teórico-prática norteadora, que está articulada à transformação dos cenários econômicos, ambientais, culturais, políticos e sociais, tanto locais quanto globais.

Entende-se por EA os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade (Art. 1º da Lei nº 9795/1999 – PNEA).

A EA deve ter o propósito de incluir e, com isso, faz-se necessária a socialização do conhecimento para inclusão e desenvolvimento dos sujeitos, inserindo, assim, o homem no meio social com base em novos e diferentes

saberes, sendo a educação ambiental um sujeito transformador (LEFF, 2012).

Com a criação da Política Nacional de Educação Ambiental (Lei Nº 9.795, de 27 de abril de 1999), obteve-se grandes avanços nessa área, onde se obrigou o Governo dos entes federados, a incluir a EA, no âmbito dos currículos escolares das instituições de ensino público e privada, desde a educação básica até o ensino superior. A referida Lei estabelece diretriz e tem, como principal objetivo, estimular a conscientização pública sobre o dever de proteger o meio ambiente por meio da educação. Ainda na legislação, a educação é vista como uma das principais formas de atingir tal consciência, pois é por meio dela que o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

Neste contexto entra a EA, que, além de presente em sala de aula, está também na rotina e na vida de todos nós, no ambiente no qual estamos inseridos imprescindivelmente. Na atualidade, observa-se que muitas escolas do Brasil, pelo país a fora, têm se preocupado com questões direcionadas ao cuidado e à importância do contexto ambiental na vida dos seres humanos, desde os anos iniciais e estendendo-se ao ensino superior. A EA tem papel fundamental no processo de construção do saber dos indivíduos, sendo, portanto, tema atual e de extrema importância para a sociedade, contribuindo para o desenvolvimento da consciência dos sujeitos sobre sua inserção no meio social.

As políticas públicas ambientais e os programas educativos relacionados à conscientização da crise ambiental demandam cada vez mais novos enfoques integradores de uma realidade contraditória e geradora de desigualdades, que transcendem a mera aplicação dos conhecimentos científicos e tecnológicos disponíveis (CANES et al., 2013).

Este trabalho de Conclusão de Curso teve como objetivo analisar a Política do Plano Nacional de Educação Ambiental no município de São Borja/RS e sua aplicabilidade, sendo que para atingi-lo será necessário: (i) Realizar uma revisão bibliográfica sobre EA; (ii) Abordar as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação do Município; (iii) Realizar uma análise comparativa do PNAE com as ações municipais.

A EA é fundamental para uma conscientização das pessoas em relação ao mundo em que vivem para que possam ter cada vez mais qualidade de vida sem desprezar o meio ambiente. No município de São Borja a EA está sendo tratada de forma responsável,

buscando se adequar ao que preconiza o PNAE, com ações práticas de EA nas escolas da rede municipal de ensino, onde destacamos a realização de Curso de formação continuada de Professores em parceria com as Universidades locais e da região. Os projetos de Educação Ambiental são trabalhados nas escolas de forma interdisciplinar como preconizam os Parâmetros Curriculares Nacionais - PCNs para a Educação Básica, não sendo um trabalho específico dos professores de ciências da natureza, cada professor trabalha, na sua disciplina, o assunto, envolvendo-o diretamente com a disciplina ministrada por ele, entre outras ações que serão elencadas ao longo do trabalho.

O município de São Borja/RS, localizado na Fronteira Oeste do Rio Grande do Sul/RS, assim como os diversos municípios do Brasil, também enfrenta dificuldades na implementação de Políticas Públicas de Educação Ambiental, mas a Escola junto a sua comunidade escolar, tem sido decisiva na implantação e efetivação de ações que cumpram com o que estabelece o PNAE (ALVARENGA, 2022).

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 O QUE É EDUCAÇÃO AMBIENTAL?

Entendem-se por EA os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade. Nesse sentido, a EA tem um papel muito importante, porque forma cidadãos mais participativos em assuntos relacionados às questões de responsabilidade socioambiental.

A EA está dividida em três principais pilares: social, econômico e ambiental. Para se desenvolver de forma sustentável, esses três pilares coexistam e interajam entre si de forma plenamente harmoniosa. No PNEA, em seu artigo 1º, o conceito de EA é assim definido:

Art. 1º Entendem-se por EA os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade. (Lei nº 9.795/99 - Política Nacional de Educação Ambiental)

A EA é um processo que teoricamente consiste em proporcionar uma compreensão de forma crítica, em um ambiente global, que de certa forma vem para desenvolver atitudes, como uma posição consciente e participativa.

Torna-se claro a extrema importância da EA e a relação de conscientização para promover a preservação do meio ambiente, bem como a obrigatoriedade de ser promovida pelo Poder Público em todos os níveis de ensino (SIRVINSKA, 2018, p. 173).

A expressão “Educação Ambiental” (E.A.) surgiu apenas nos anos 70, a partir de acontecimentos devido à problemática ambiental, sendo solidificada por meio de reuniões mundiais, como a Conferência de Estocolmo em 1972, a Conferência Rio 92 em 1992, realizada no Rio de Janeiro, dentre outras (MEDEIROS et al., 2011).

O Brasil não ficou à margem da problemática ambiental, ações como a destruição de sua imensa riqueza natural, bem como os crescentes problemas sociais, levaram o país a estabelecer normas e formular legislações voltadas às questões ambientais. A Lei nº 9.795/99 surge com a importante missão para a EA nas escolas brasileiras, trazendo uma reflexão

crítica sobre a necessidade de mudar atitudes e comportamentos no que diz respeito à percepção do meio ambiente, seu cuidado e preservação (MANEIA et al., 2013).

2.1.2 Histórico da Educação Ambiental no Brasil

Após a Conferência de Estocolmo em 1972, surge então no Brasil a preocupação maior como o meio ambiente, dando início a implantação de políticas públicas, como a criação da Secretaria Especial de Meio Ambiente (SEMA), ligada à Presidência da República.

Uma política pública representa a organização da ação do Estado para solução de um problema ou atendimento de uma demanda específica da sociedade.

A EA se caracteriza como um princípio da Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA), ou seja, da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Segundo esse instrumento legal, a EA deve abarcar todos os níveis de ensino, inclusive a educação da comunidade, objetivando capacitá-la para participação ativa na defesa do meio ambiente. Nessa percepção, emerge e ratifica-se a imperatividade da promoção da EA, a qual consiste em uma ferramenta para propiciar a compreensão das relações diversas e profundas entre o desenvolvimento socioeconômico e a melhoria do meio ambiente (DECLARAÇÃO DE TBILISI. CONFERÊNCIA DE TBILISI, 1977).

Na Constituição Federal (CF), promulgada em 05 de outubro de 1988, o Artigo 225 é destinado a tratar da esfera ambiental e aborda aspectos da EA, de acordo com trecho a seguir:

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. § 1º Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público: VI - promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente (BRASIL, 1988).

Dentro do arcabouço legal construído no Brasil, a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental - PNEA e dá outras providências. A PNEA objetiva o desenvolvimento de uma compreensão integrada do meio ambiente em suas múltiplas e complexas relações, envolvendo aspectos ecológicos, psicológicos, legais, políticos, sociais, econômicos, científicos, culturais e éticos.

A PNEA define a EA como os processos através dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

Em 2000, a EA integrou, pela segunda oportunidade, o Plano Plurianual (2000-2003), desta vez na dimensão de um programa institucionalmente vinculado ao Ministério do Meio Ambiente. Em 5 de janeiro de 2007, sancionou-se a Lei nº 11.445, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, entre outras providências. Trata-se da Política Nacional de Saneamento Básico - PNSB que, entre seus objetivos, intenciona promover EA voltada para a economia de água pelos usuários.

Em 2 de agosto de 2010, foi sancionada a Lei nº 12.305, a qual institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS que altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e dá outras providências. A PNRS integra a PNMA e se articula com a PNEA e a PNSB, apresentando, respectivamente, a EA e a capacitação técnica continuada na área de resíduos sólidos como um de seus instrumentos e objetivos. A EA tem se inserido nas políticas públicas do Estado brasileiro no campo do Ministério da Educação - MEC, como estratégia de incremento da educação pública, e no domínio do Ministério do Ambiente - MMA, por meio de uma função de Estado totalmente nova (SORRENTINO et al., 2005).

2.1.3 Como a Educação Ambiental está sendo aplicada no Brasil?

A EA no país está como já mencionamos anteriormente está prevista na Lei nº 9.795/1999, que também instituiu a Política Nacional de Educação Ambiental – PNEA. Esta política foi criada com o objetivo de assegurar, por meio da Educação, a equilibrada integração entre as dimensões da sustentabilidade ambiental, social, ética, cultural, econômica, espacial e política e o desenvolvimento do país, resultando em melhoria da qualidade de vida população. No entanto, quando saímos do campo teórico para o campo prático notamos que, infelizmente, não é assim que a EA vem sendo tratada e aplicada no país.

E o que isso significa? Significa que apesar de dispormos de instrumentos legais e uma política pública que contemplem a difusão da transversalidade no ensino, poucos são os projetos desenvolvidos com a finalidade de promover uma real mudança social e cultural que nos permitiria desenvolver uma sociedade mais justa, equitativa e sustentável.

Não obstante a esta conjuntura, ainda há incerteza sobre o futuro da EA no país, uma vez que, tramita no Congresso o Projeto de Lei do Senado – PLS 221 de 15/04/2015, que objetiva a inclusão da EA como disciplina específica no Ensino Fundamental e Médio. Isto vai de encontro à transversalidade tão reconhecidamente importante no processo de EA, fazendo com que este fique reduzido a assuntos pontuais que dificilmente terão interação com demais assuntos essenciais para a construção de saberes multidisciplinares tão relevantes para a resolução de problemas atuais. Mas não precisamos ficar reféns dessa situação.

Como cidadãos, temos o poder de nos mobilizar e reivindicar aos nossos representantes políticos melhorias na aplicabilidade da lei e de políticas públicas. Também podemos, enquanto comunidade, buscar melhorias por meio de maior interação e participação nos processos educacionais de escolas de nosso bairro e cidade. Para a construção de um país mais justo é necessária a presença do poder público e também a participação e organização social.

2.1.4 Desafios a serem superados para a efetivação da Educação Ambiental no Brasil

Um problema enfrentado para a implementação e consolidação da EA versa sobre a falta de capacitação dos professores, para que eles desenvolvam articuladamente o tema em sala de aula. Ainda hoje, muitos profissionais da educação associam meio ambiente exclusivamente a elementos como florestas, rios, fauna e flora, desconhecendo que as cidades, os monumentos e o ser humano fazem parte desse conjunto (CAMPOS, 2012).

A Declaração de Brasília, elaborada em 1997, corrobora que o modelo de educação vigente nas escolas e universidades responde a posturas derivadas do paradigma positivista e da pedagogia tecnicista, as quais postulam um sistema de ensino fragmentado em disciplinas, o que se constitui um empecilho para a implementação de modelos de educação ambiental integrado e interdisciplinares.

Outro entrave está ligado à falta de fomento à EA não formal, que deve extrapolar as ações práticas promovidas por movimentos sociais e organizações não governamentais. Cabe ao Estado proporcionar e divulgar os mais diversos meios para melhorar a efetividade e o alcance da EA, firmando parcerias estratégicas com os demais atores, como a difusão das informações através dos veículos de comunicação de massa (CAMPOS, 2012). Ressalta-se, também, que a problemática engloba a falta ou a deficiência de material didático adequado para orientar o trabalho de EA nas escolas. Os materiais disponíveis, em geral, estão distantes da realidade na qual são utilizados e apresentam caráter apenas informativo e principalmente

ecológico, não incluindo temas sociais, econômicos e culturais, reforçando as visões reducionistas da questão ambiental.

3 EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS ESCOLAS

A escola tem o propósito de incluir e, com isso, faz-se necessária a socialização do conhecimento para inclusão e desenvolvimento dos sujeitos, inserindo, assim, o homem no meio social com base em novos e diferentes saberes. E, por sua vez, os currículos escolares, juntamente com a presença do professor é necessário possuir uma harmonia em prol de diferentes temáticas educacionais, sendo viável o estudo de temas transversais voltado à educação ambiental.

A EA fomenta novas atitudes nos sujeitos sociais e novos critérios de tomada de decisões dos governos, guiados pelos princípios da sustentabilidade ecológica e diversidade cultural, internalizando-os na racionalidade econômica e no planejamento do desenvolvimento. Isto implica educar para transformar um pensamento crítico, criativo e prospectivo, capaz de analisar as complexas relações entre processos naturais e sociais, para atuar no ambiente com uma perspectiva global, mas diferenciada pelas diversas condições naturais e culturais que o definem (LEFF, 2012, p. 256).

Logo, o envolvimento coletivo a fim de socializar o conhecimento necessário ao cuidado com o meio ambiente se faz necessário. (TOZONI-REIS, 2007, p. 185) afirma que essas socializações são realizadas “a partir das diferentes abordagens teórico-práticas, formuladas e praticadas por diferentes grupos sociais, com interesses contraditórios histórico, social e politicamente determinados”.

As escolas, portanto, têm papel fundamental de disseminar informações e transmitir conhecimentos relativos ao meio ambiente, ao passo que formarão jovens com pensamento crítico e consciente, que levarão os conhecimentos adquiridos para sua casa e seu bairro, propondo ideias e soluções que auxiliarão no desenvolvimento sustentável e na mitigação dos danos causados ao meio ambiente. No entanto, é necessário que os professores sejam mediadores dessa proposta educativa, levando ações práticas e do dia a dia que visem à reflexão e conscientização de seus alunos. Para tanto, é necessário que o corpo docente das instituições esteja preparado para enfrentar este desafio, educando-os de forma lúdica e ratificando valores de proteção e preservação do meio ambiente.

Vale ressaltar um dado muito importante, o crescimento da EA, nas instituições de ensino no Brasil. Segundo os resultados do Censo Escolar publicado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP a partir de 2001, incluiu uma questão: “a escola faz educação ambiental?”. Os dados de 2004 indicaram a universalização da educação ambiental no ensino fundamental, com um expressivo número de escolas – 94,95% – que declaram ter EA de alguma forma, por inserção temática no currículo, em projetos ou, até mesmo, uma minoria, em disciplina específica. Em termos do atendimento, existiam em 2001 cerca de 25,3 milhões de crianças com acesso à educação ambiental, sendo que, em 2004, esse total subiu para 32,3 milhões. Em pesquisa realizado, notamos que no Censo Escolar dos últimos anos publicado pelo INEP, não foi incluída a questão: “a escola faz educação ambiental”, em seu questionário, o que deixa uma lacuna, com referência a atual situação da EA nas instituições de ensino no Brasil.

3.1 Educação Ambiental nas Escolas: por que ela deve ser implementada?

Nos últimos dez anos, a população mundial cresceu em um bilhão. Hoje, estima-se que chegaremos até final de 2022, a 8 bilhões de habitantes no planeta Terra. O aumento da população global, as constantes crises ambientais e a escassez dos recursos naturais atentam para a importância de conscientizar as pessoas sobre a preservação do meio ambiente e de adquirir hábitos mais saudáveis (DECLARAÇÃO DA ONU,2022).

Nesse contexto, a EA nas escolas torna-se ainda mais fundamental, como espaço educativo, colaborativo e de formação de valores. A conservação do meio ambiente depende diretamente da conscientização e da mudança de hábitos das pessoas. Tal mudança só é possível através da educação.

Desde cedo, as instituições de ensino são responsáveis por atuar, em paralelo à educação recebida em casa, na formação de valores e princípios das crianças. Através do conhecimento, da interação entre professores e alunos, e alunos e pais, as crianças aprendem as ferramentas necessárias para se tornarem cidadãos responsáveis e viver em sociedade. Sendo assim, é essencial que as escolas incorporem aos seus currículos e às propostas pedagógicas ações e projetos que incentivem práticas ambientalmente corretas, em todas as fases de ensino. Podemos destacar algumas razões, do porquê devemos implementar a EA nas Escolas, entre as quais estão:

- 1 - A Educação Ambiental constrói valores, conhecimentos e atitudes para a conservação do meio ambiente, essencial à qualidade de vida e sua sustentabilidade. Por isso

ela deve ser entendida como prioridade, todos precisamos estar cientes disso, deve ser ensinada e está presente em casa e na escola (PNAE).

2 - A Educação Ambiental é um processo contínuo pelo qual o aluno adquire conhecimento e informações de como pode intervir de forma direta no impacto e na conservação do meio ambiente. Assim, a Educação Ambiental é uma ferramenta permanente e modificadora, visando melhorar a relação do homem com a natureza, promovendo reflexões acerca dos problemas ambientais e mostrando que a qualidade de vida e as futuras gerações dependem de um desenvolvimento sustentável (ECO DEBATE, 2017).

3 - A Educação Ambiental nas escolas é regulamentada como uma metodologia educativa integrada, contínua e permanente em todos os níveis e modalidades de ensino. O objetivo é “proporcionar um processo de alfabetização mais ecológico que capte a atenção e o envolvimento de todos os estudantes para as questões do meio ambiente. Por isso, é fundamental ensinar a disciplina desde cedo às crianças, tanto em casa quanto no espaço educacional. Dessa forma, será possível desenvolver maior senso de responsabilidade nos pequenos, fazendo com que priorizem ações de cuidado ambiental, como separar o lixo e reduzir o consumo de água diário” (COLÉGIO ARNALDO, 2020).

4 - Inspira a consciência ambiental. O aluno quando compreende que os resíduos sólidos podem resultar em contaminação das águas subterrâneas e causam impactos socioambientais que podem ser irreversíveis, pode entender a importância que a redução e reciclagem do lixo trazem para o meio ambiente. (COLÉGIO ARNALDO, 2020).

5 - Proporciona o desenvolvimento de uma cultura sustentável, pois a informação teórica e prática obtida na escola é fundamental para o desenvolvimento de uma cultura sustentável. “Assim, o ideal é que a instituição de ensino encoraje os estudantes a participarem e realizarem atividades de redução de danos, como separar o lixo, apagar as luzes, plantar árvores, entre outras” (COLÉGIO ARNALDO, 2020).

A Educação Ambiental deve fazer parte do plano de alfabetização, ela é fundamental se queremos um planeta melhor, mais equilibrado e sustentável.

3.2 Como implementar a Educação Ambiental nas Escolas?

A implementação da EA nas escolas pode acontecer por meio de conteúdos trabalhados em sala de aula e em atividades específicas. Entretanto, sabemos que a conscientização e a mudança de hábitos acontecem com atitudes pequenas e diárias. Visto isso, a sustentabilidade deve fazer parte da rotina escolar e das atitudes de seus funcionários,

servindo como bons exemplos para as crianças. Ou seja, o que é ensinado ao aluno na teoria deve acontecer na prática. Não adianta o professor falar sobre a importância da reciclagem na aula, porém a própria escola não realiza a coleta seletiva e não possui lixeiras recicláveis espalhadas pelo colégio.

Abaixo, listamos algumas formas de implementar a educação ambiental na escola.

- Incentivar o consumo consciente de recursos como água e energia (colocando placas nos banheiros, bebedouros e salas de aula);
- Ensinar a importância da coleta seletiva e disponibilizar lixeiras recicláveis;
- Promover a redução do uso de plástico, dando preferência por produtos que agridam menos o meio ambiente;
- Fazer o reaproveitamento de materiais e evitar o desperdício;
- Fazer uma horta coletiva.
- Fazer uma composteira.

Além das práticas citadas acima, cabe a escola debater sobre a crise ambiental, os biomas brasileiros, a importância dos diferentes ecossistemas para o funcionamento da vida na Terra e o impacto que certos hábitos podem causar não só ao meio ambiente, mas à vida das próprias crianças. Uma ótima forma de adotar a EA nas escolas é através da realização de eventos para celebrar datas comemorativas, como: Dia Mundial da Água, Dia da Árvore, Dia Mundial do Meio Ambiente, Feira de Ciências, Dia de Campo, com passeios extracurriculares a sítios arqueológicos e museus também podem auxiliar no engajamento das crianças com causas ambientais. A Educação Ambiental é um processo que visa “formar uma população mundial consciente e preocupada com o ambiente e com os problemas que lhe dizem respeito, uma população que tenha os conhecimentos, as competências, o estado de espírito, as motivações e o sentido de participação e engajamento que lhe permita trabalhar individualmente e coletivamente para resolver os problemas atuais e impedir que se repitam”.

Conforme o Art. 10 da Política Nacional de Educação Ambiental - PNAE, a EA será desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente em todos os níveis e modalidades do ensino formal.

4 EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE SÃO BORJA/RS

A EA como componente essencial no processo de formação e educação das crianças, dos jovens e dos adultos, com uma abordagem direcionada para a resolução de problemas ambientais, contribui para o envolvimento ativo do cidadão, tornando o sistema educativo mais realista, com o objetivo de um crescente bem estar das comunidades.

A EA é um processo de reconhecimento de valores e clarificações de conceitos, objetivando o desenvolvimento das habilidades e modificando as atitudes em relação ao meio, para entender e apreciar as inter-relações entre os seres humanos, suas culturas e seus meios biofísicos. Nesse sentido, a EA tem um papel muito importante, porque forma cidadãos mais participativos em assuntos relacionados às questões de responsabilidade socioambiental.

No município de São Borja/RS, a EA busca integrar as ações do poder público municipal e da população, para que juntos possam construir um ambiente equilibrado e saudável para viver. Diversas ações são desenvolvidas em parcerias com as Universidades, entidades Privadas e de Prestação de Serviços, com o objetivo de estimular na população a responsabilidade e o interesse por ações sustentáveis.

4.1 A legislação sobre Educação ambiental do município de São Borja/RS

A preocupação ambiental tem se tornado de extrema importância a partir da mudança de paradigmas da sociedade em relação à visão do homem para com o ambiente que o cerca, e a evolução de alguns conceitos foi fundamental para que a preocupação ambiental se tornasse relevante (RUDEK, 2007). Essa temática envolve diversos aspectos, haja vista que o planeta está sofrendo cada vez mais com a degradação causada pelas ações do homem, muito em decorrência da evolução industrial e tecnológica.

O município de São Borja/RS, diante deste cenário e preocupado com a preservação do meio ambiente, criou algumas Leis com o intuito de trabalhar de forma responsável, a questão do meio ambiente.

O Poder Público demonstrou preocupação e interesse na temática quando criou a Lei Complementar nº 024/2001, que cria a Política Ambiental de Proteção, Controle, Conservação e Recuperação do Meio Ambiente, do Município de São Borja/RS, em Secretaria do Meio Ambiente recém constituída no Município, coordenada na época pelo Ambientalista Darci Bergmann.

Na Lei Complementar nº 024/2001, diz o “Artigo 2º - A Política Ambiental do Município, respeitadas as competências da União e do Estado, tem por objetivo assegurar a melhoria da qualidade de vida dos habitantes do Município de São Borja, atendidos os seguintes princípios: Inciso X - educação ambiental a todos os níveis do ensino, inclusive a educação da comunidade, objetivando capacitá-la para participação ativa na defesa do meio ambiente.

Com a criação dessa Política, respeitadas as competências da União e Estado, o Município expressou o interesse de que a EA tivesse uma continuidade, independente de gestor municipal.

O município de São Borja/RS, possui a Secretaria de Município de Agricultura e Meio Ambiente, onde tem entre suas atribuições, a promoção da educação ambiental formal, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação.

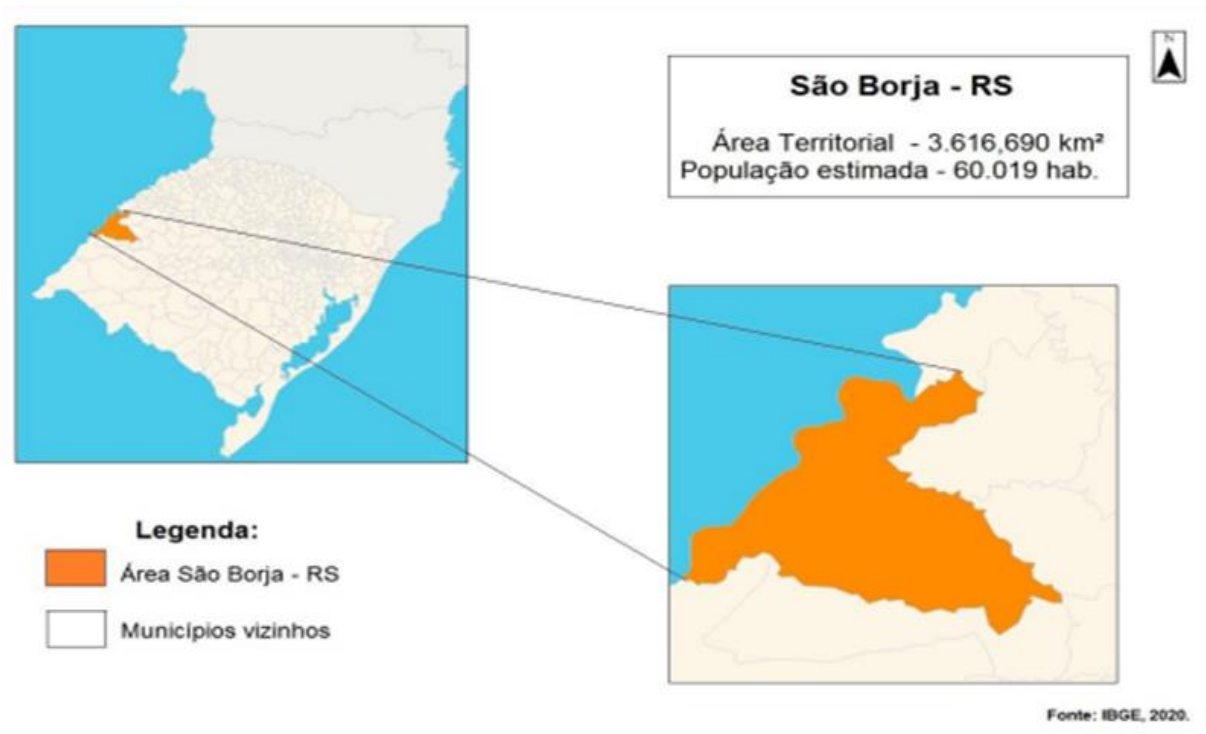
A criação desta Secretaria demonstra que o Poder Público Municipal estava atento com o tema EA, no momento em que estabelece uma relação conjunta com a Secretaria Municipal de Educação para difundir no âmbito das escolas públicas municipais, a preocupação com a preservação do meio ambiente.

A parceria entre a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e a Secretaria Municipal da Educação, está no caminho certo, nesta difícil empreitada de EA, com projetos voltados às escolas públicas municipais, aos professores e aos alunos das séries iniciais, com a participação das entidades privadas e de prestação de serviços, parceiras também dos projetos, sobre a relevância do cuidado com a preservação do meio ambiente, fundamental para a existência das novas gerações.

4.2 Local da Pesquisa

O município de São Borja localiza-se na região oeste do Estado do Rio Grande do Sul, região fisiográfica das Missões. Sua sede está localizada nas coordenadas geográficas de latitude sul 28° 39' e longitude oeste 56° 00', possuindo uma área territorial total de 3616 km², e 59.768 habitantes, aproximadamente (Figura 1).

Figura 1 - Localização geográfica do município de São Borja/RS, Rio Grande do Sul/RS.



Fonte: IBGE,2020.

São Borja possui como municípios vizinhos, as cidades de Garruchos, Itacurubi, Maçambará, Santo Antônio das Missões e Unistalda, e faz fronteira com a cidade Argentina de Santo Tomé (IBGE, 2020). No município estão presentes 35 escolas de Ensino Fundamental, com um quadro de funcionários de 445 docentes, e 11 escolas de Ensino Médio, com 227 docentes (IBGE, 2020). Dessas, 19 escolas de Ensino Fundamental estão sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação do município, sendo 08 no meio rural e 11 em área urbana.

4.3 Atividades de Educação Ambiental no Município de São Borja/RS

Com a criação da Política Nacional de Educação Ambiental (Lei Nº 9.795, de 27 de abril de 1999), obteve-se grandes avanços nessa área, onde se obrigou o Governo dos entes federados, a incluir a EA, no âmbito dos currículos escolares das instituições de ensino público e privada, desde a educação básica até o ensino superior. A referida Lei estabelece diretriz e tem, como principal objetivo, estimular a conscientização pública sobre o dever de proteger o meio ambiente por meio da educação.

Ainda na legislação, a EA é vista como uma das principais formas de atingir tal consciência, pois é por meio dela que o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais,

conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

No sentido de melhor capacitar seus docentes, com vistas a formar Educadores Ambientais, a Secretaria Municipal de Educação realiza formações pedagógicas de seus Professores, onde destacamos a Formação Continuada de professores da Região Macromissioneira – GT Ciências da Natureza, parceria com a UFFS – Universidade Federal da Fronteira Sul – Campus Cerro Largo e Curso de Formação Continuada, com Docência e Ensino de Ciências – interlocuções com a Base Nacional Curricular Comum- BNCC, em parceria com a Universidade Estadual do Rio Grande do Sul-UERGS, Campus Alegrete/RS.

Destacamos que na Base Nacional Curricular Comum – BNCC, Referencial Curricular Gaúcho – RCG e Documento Orientador do Município – DOM o tema EA aparece entre as competências gerais: “Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários”.

A Lei de Diretrizes e Bases – LDB enfatiza por Educação Ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

Os projetos de EA são trabalhados nas escolas de forma interdisciplinar como preconizam os PCNs – Parâmetros Curriculares Nacionais para a Educação Básica, não sendo um trabalho específico dos professores de ciências da natureza. Cada professor trabalha, na sua disciplina, o assunto, envolvendo-o diretamente com a disciplina ministrada por ele.

Segundo a Secretaria Municipal de Educação, as escolas públicas municipais seguem os documentos norteadores para a educação nacional onde a EA está inserida em todas as etapas do ensino, desde a Educação Infantil até os anos finais do Ensino Fundamental, sendo trabalhado, conforme a realidade de cada etapa de ensino.

Todas as 19 Escolas Municipais de Ensino Fundamental e as 11 Escolas Municipais de Educação Infantil realizam projetos na área. Destaca-se o trabalho realizado pela EMEF República Argentina, que recolhe e comercializa materiais recicláveis, utilizando o valor arrecadado para compra de materiais para a escola, segundo informações da própria Secretaria Municipal de Educação

É importante trabalhar a EA nas escolas com vistas a formar cidadãos capazes de desenvolver o senso crítico necessário para a observação e transformação da realidade e o enfrentamento dos problemas ambientais.

Algumas das ações envolvendo EA estão sendo realizadas em conjunto com Instituições de Ensino do Município, e com base no questionário respondido pela Secretaria Municipal de Educação do município de São Borja/RS, foram elencados alguns programas que foram implantados no Município, com participação ativa da Comunidade Escolar.

Podemos citar como ações complementares:

- Feira Municipal de Ciências, que é um projeto desenvolvido anualmente, cada ano com um tema ambiental pertinente à demanda do Município, este ano (2022) tratando da incidência do *Aedes aegypti* o tema trabalhado pelas escolas foi "*Aedes aegypti*: um desafio para a escola e sociedade".

- PSE – Programa Saúde na Escola, o programa é realizado por uma equipe multisetorial da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação onde são realizadas diversas atividades nas escolas, incluindo atividades de educação ambiental.

- Programa Reciclando o dia a dia - promovendo a cidadania, em parceria com a Unipampa – Campus São Borja/RS, onde realizou-se o 1º Seminário Municipal do Meio Ambiente e curso de formação continuada para professores da rede intitulado "Professor atualizado – cidadão transformado" e palestras dialogadas com todos os alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental além da 1ª gincana Educacional de Meio Ambiente de São Borja/RS, realizado em parceria com a UERGS.

Todas as atividades são embasadas em Leis Federais, Estaduais e Municipais referentes aos resíduos sólidos e também nas leis educacionais como Plano Nacional de Educação Ambiental - PNEA, Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), Base Nacional Comum Curricular (BNCC), Referencial Curricular Gaúcho (RCG) e Documento Orientador Municipal (DOM).

A Secretaria Municipal de Educação, destaca que o governo municipal entre as ações de Políticas Públicas na área de EA, está a implementação do aterro sanitário, que está em fase de construção, atendendo a Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS, instituída pela Lei Federal nº 12.305/2010, assim como a disponibilização de contêineres em área central para coleta de lixo orgânico e seco e a coleta seletiva de lixo seco no perímetro urbano. Na figura 2, registro de entrega do questionário.

Figura 2 – Registro da entrega do questionário aos gestores da área de Educação do Município de São Borja, 2022.



Fonte: Autor(2022)

5 METODOLOGIA

Para elaboração deste trabalho, se valemos da pesquisa qualitativa, onde realizou-se levantamento de informações bibliográfica acerca do histórico da EA no Brasil, com foco nos dispositivos legais construídos no país e levantamento de Leis Federais no escopo ambiental, a fim de se analisar o caráter da menção à EA em tais instrumentos. A metodologia de pesquisa do tipo qualitativa é aquela capaz de incorporar a questão do significado e da intencionalidade como inerentes aos atos, às relações e às estruturas sociais, sendo essas últimas tomadas, tanto no seu advento, quanto na sua transformação, como construção humana significativa (MINAYO, 2004).

Diante dessa discussão, foi possível estabelecer marcos legais que propiciaram a evolução das políticas públicas de EA em território nacional. Também se buscaram na literatura a caracterização e as dimensões da EA, especialmente na conjuntura da educação formal, para sua estruturação e abordagem holística e crítica nas escolas. O mesmo procedimento foi efetuado para a pesquisa quanto aos desafios enfrentados na área, levando em conta as políticas públicas nacionais.

Com relação as ações municipais em EA, objeto do trabalho, os dados foram obtidos a partir um questionário elaborado com 12(doze) questões objetivas sobre o assunto, a qual foi respondida pelos gestores da Secretaria Municipal de Educação. A partir das respostas ao questionário, buscamos fazer uma análise a partir das respostas das ações municipais em EA realizadas, comparando-as com o que prevê o PNAE. Foi realizado também uma pesquisa acerca da legislação municipal sobre EA, como forma a constatar qual a preocupação do Município com relação ao meio ambiente, suas consequências na EA no Município.

Segue no apêndice, questionário elaborado com 12(doze) questões objetivas sobre ações voltadas para a EA no município de São Borja/RS.

6 ANÁLISE

Muito se tem discutido, recentemente acerca da importância da preservação do meio ambiente no Brasil e no mundo. A EA, nas suas diversas possibilidades, abre um estimulante espaço para repensar práticas sociais e o papel dos professores como mediadores e transmissores de um conhecimento necessário para que os alunos adquiram uma base adequada de compreensão essencial do meio ambiente global e local, da interdependência dos problemas e soluções e da importância da responsabilidade de cada um para construir um mundo ambientalmente sustentável. O trabalho de pesquisa foi embasado nas respostas ao questionário elaborado e respondido pelos gestores da Secretaria Municipal de Educação, conforme abaixo descrito:

Este questionário foi desenvolvido com a finalidade de conhecer as ações e programas voltadas para a Educação Ambiental no município de São Borja/RS.

Questão 1: Quais as ações pedagógicas que a Secretaria Municipal de Educação está desenvolvendo, no sentido de melhor capacitar seus docentes, com vistas a formar Educadores Ambientais?

Resposta: A Secretaria Municipal de Educação realiza formações pedagógicas, sendo as últimas:

- Formação Continuada de professores da Região Macromissioneira – GT Ciências da Natureza, parceria com a UFFS – Universidade Federal da Fronteira Sul – Campus Cerro Largo.
- Curso de Formação Continuada: Docência e ensino de Ciências – interlocuções com a BNCC, parceria com a UERGS Campus Alegrete.

Questão 2: Que tipo de ações está sendo desenvolvidas nas escolas municipais, com relação a Educação Ambiental?

Resposta: Na Base Nacional Curricular Comum – BNCC, Referencial Curricular Gaúcho – RCG e Documento Orientador do Município – DOM o tema aparece entre as competências gerais: “Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários”. A Lei de Diretrizes e Bases – LDB enfatiza por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade. As escolas municipais seguem os documentos norteadores para a

educação nacional onde a Educação Ambiental está inserida. Todas as 19 Escolas Municipais de Ensino Fundamental e as 11 Escolas Municipais de Educação Infantil realizam projetos na área. Todas as escolas desenvolvem trabalhos, sendo um exemplo relevante o trabalho realizado pela EMEF República Argentina, que recolhe e comercializa materiais recicláveis, utilizando o valor arrecadado para compra de materiais para a escola.

Questão 3: Qual a importância em trabalhar a Educação Ambiental nas Escolas Municipais?

Resposta: É importante trabalhar a Educação Ambiental nas escolas com vistas a formar cidadãos capazes de desenvolver o senso crítico necessário para a observação e transformação da realidade e o enfrentamento dos problemas ambientais.

Questão 4: Em quais series do ensino fundamental, a Educação Ambiental está inserida no currículo escolar?

Resposta: Como regem os documentos norteadores para a Educação Básica, em todas as etapas do ensino, desde a Educação Infantil até os anos finais do Ensino Fundamental, a Educação Ambiental está inserida, sendo trabalhado, conforme a realidade de cada etapa de ensino.

Questão 5: Quais as ações de Políticas Públicas na área de Educação Ambiental, está sendo implementadas no município de São Borja/RS?

Resposta: Busca pela implementação do aterro sanitário, disponibilização de contêineres para coleta de lixo, eliminação do déficit de aprendizagem dos alunos e evasão escolar, coleta seletiva de lixo.

Questão 6: Como a Secretaria Municipal de Educação avalia a forma e a eficiência de cada escola e professor referente as ações realizadas?

Resposta: A Secretaria de Educação avalia de forma positiva como cada escola realiza seus projetos de Educação Ambiental.

Questão 7: Como se dá a interação ou interdisciplinaridade com outros docentes?

Resposta: Os projetos de Educação Ambiental são trabalhados nas escolas de forma interdisciplinar como preconizam os PCNs – Parâmetros Curriculares Nacionais para a Educação Básica, não sendo um trabalho específico dos professores de ciências da natureza. Cada professor trabalha, na sua disciplina, o assunto, envolvendo-o diretamente com a disciplina ministrada por ele.

Questão 8: Como está sendo construída a Parceria com outras Instituições Públicas e Privadas a respeito da Educação Ambiental?

Resposta: O município realiza parceria com as Instituições de Ensino Superior para realizar formações e aperfeiçoamento dos professores da rede

Questão 9: Como o Município e quais ações para contemplar a Lei que institui a Política Nacional de Educação Ambiental? Citar exemplos.

Resposta: Podemos citar como ações complementares:

- Feira Municipal de Ciências, que é um projeto desenvolvido anualmente, cada ano com um tema ambiental pertinente à demanda do município, este ano tratando da incidência do *Aedes aegypti* o tema trabalhado pelas escolas foi "*Aedes aegypti*: um desafio para a escola e sociedade".

- PSE – Programa Saúde na Escola, o programa é realizado por uma equipe multisetorial da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação onde são realizadas diversas atividades nas escolas, incluindo atividades de educação ambiental.

- Programa Reciclando o dia a dia - promovendo a cidadania, em parceria com a Unipampa – Campus São Borja, onde realizou-se o 1º Seminário Municipal do Meio Ambiente e curso de formação continuada para professores da rede intitulado "Professor atualizado – cidadão transformado" e palestras dialogadas com todos os alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental além da 1ª gincana Educacional de Meio Ambiente de São Borja. Todas as atividades são embasadas em leis federais, estaduais e municipais referentes aos resíduos sólidos e também nas leis educacionais como PNEA, Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), Base Nacional Comum Curricular (BNCC), Referencial Curricular Gaúcho (RCG) e Documento Orientador Municipal (DOM).

Questão 10: Existem projetos relacionados à agricultura ecológica nas escolas? Citar Exemplos (quais escolas).

Resposta: Não existem

Questão 11: Existem projetos de conservação, eficiência de recursos energéticos, água, solo, etc. nas escolas e para suas famílias? Exemplos

Resposta: Não existem

Questão 12: Existem projetos de ecoturismo relacionados à Educação Ambiental nas escolas?

Resposta: Não existem

Diante da análise dos dados obtidos a partir das respostas ao questionário elaborado e respondido pelos gestores da Secretaria Municipal de Educação, verificamos diversas ações voltadas a EA no município de São Borja/RS. O Município tem buscado trabalhar de forma efetiva a questão da EA nas Escolas Públicas Municipais, atendendo o PNEA - Política Nacional de Educação Ambiental, como por exemplo a formação pedagógica dos Professores, a partir de parcerias com Universidades locais e da região, no sentido de melhor capacitar seus docentes, com vistas a formar Educadores Ambientais.

Outro ponto importante a se destacar, no resultado da pesquisa, apesar de não haver um melhor detalhamento e aprofundamento das ações de EA nas Escolas, a EA é trabalhada nas 19 Escolas Municipais de Ensino Fundamental e nas 11 Escolas Municipais de Educação Infantil, com destaque ao trabalho realizado pela EMEF República Argentina, que recolhe materiais recicláveis junto a comunidade local e depois comercializa, utilizando o valor arrecadado para compra de materiais para a escola, segundo informações da própria Secretaria Municipal de Educação. Este trabalho com certeza vai desenvolver a consciência ecológica, despertando, nos estudantes, a atenção para a importância do lixo reciclável, como forma de preservar o meio ambiente em torno da escola.

Ressalta-se que a pesquisa, vem ao encontro o que preconiza o PNAE, os projetos de EA são trabalhados nas escolas de forma interdisciplinar como está contido nos PCNs – Parâmetros Curriculares Nacionais para a Educação Básica, não sendo um trabalho específico dos professores de ciências da natureza. Cada professor trabalha, na sua disciplina, o assunto, envolvendo-o diretamente com a disciplina ministrada por ele. A prática interdisciplinar procura romper com padrões tradicionais, revelando pontos em comum e favorecendo análises mais crítica a respeito das diversas abordagens para um mesmo assunto, ou seja, a EA trabalhada, de diferentes ângulos.

Ainda podemos destacar, que o município de São Borja/RS, vem desenvolvendo algumas ações de Políticas Públicas na área de EA, com a implementação do aterro sanitário, que está em fase de construção, atendendo a Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS, instituída pela Lei Federal nº 12.305/2010, a disponibilização de contêineres em área central para coleta de lixo orgânico e seco e a coleta seletiva de lixo seco Na área urbana, isso vem colocando o município de São Borja, como destaque na região da Fronteira Oeste, no que diz respeito a EA. Com certeza essas ações vêm contribuir com a EA no Município, a despertando na comunidade, uma consciência mais crítica e responsável na necessidade se preservar o meio ambiente em que moramos.

O município de São Borja/RS, assim como os diversos municípios do Brasil, também enfrenta dificuldades na implementação de Políticas Públicas de Educação Ambiental, mas a Escola junto a sua comunidade escolar, tem sido decisiva na implantação e efetivação de ações que cumpram com o que estabelece o PNAE (ALVARENGA, 2022).

Apesar dos avanços da EA no Município nos últimos anos, com a implantação de diversas ações em consonância com o PNAE, seja elas pedagógicas ou de ações de Políticas Públicas em EA, o município de São Borja/RS necessita avançar mais, com iniciativas em

projetos a agricultura ecológica nas escolas, com a criação de hortas, projeto como este já acontece nas Escolas Estaduais no Município, exemplo a Escolas Estadual Getúlio Vargas. Este projeto tem por objetivo conscientizar os estudantes sobre a importância da preservação de recursos ambientais para a produção sustentável de alimentos. O município de São Borja/RS possui um Campus da UERGS, com o curso de Bacharelado em Gestão Ambiental, possibilitando a realização de convênio entre o a UERGS e o Prefeitura Municipal, para elaboração de Projetos na área de EA, como na formação de professores, ações ambientais nas escolas municipais, como forma alavancar a EA no Município.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os preceitos, as diretrizes e os objetivos da EA preconizam a integração e a interdependência dos aspectos ambientais, sociais, culturais, políticos, tecnológicos e econômicos, caracterizando uma interpretação interdisciplinar dessas dinâmicas.

A EA, em seus princípios, deve ter caráter reflexivo, contestador e crítico, de forma a propiciar uma visão sistêmica e multifacetada da realidade a que pessoas, ecossistemas e recursos naturais estão incorporados.

No Brasil, a EA é tratada e contemplada sob diversos prismas e legislações, incluindo a CF de 1988 e a Lei nº 6.938/1981 - PNMA, a Lei nº 9.795/1999 - PNEA, a Lei nº 11.445/2007 - PNSB e a Lei nº 12.305/2010 - PNRS. A PNEA constitui-se um importante instrumento para a definição e execução de diretrizes relacionadas ao desenvolvimento da EA, aplicáveis às ações dos diferentes níveis de governo e à sociedade em geral.

No que tange às dificuldades para a expansão e a consolidação da EA em território nacional, destacam-se a precariedade dos recursos materiais, a falta de capacitação do corpo docente e a necessidade de políticas sólidas do Estado quanto ao ensino não formal e à inserção curricular transversal no ensino formal. O PLS nº 221/2015, que está em tramitação, que altera as Leis 9.394/1996 e 9.795/1999, caso seja aprovado pelos parlamentares e sancionado pela Presidência, desvirtuará a EA no ensino formal, pois lhe suprimirá os atributos transdisciplinares e interdisciplinares.

A EA, ao ficar restrita a uma disciplina nos ensinos fundamental e médio, perderá seu caráter holístico e sistêmico, o qual é imprescindível para a compreensão das questões socioambientais, políticas, econômicas e culturais que envolvem diversas áreas do conhecimento.

As escolas, portanto, têm papel fundamental de disseminar informações e transmitir conhecimentos relativos ao meio ambiente, ao passo que formarão jovens com pensamento crítico e consciente, que levarão os conhecimentos adquiridos para sua casa e seu bairro, propondo ideias e soluções que auxiliarão no desenvolvimento sustentável e na mitigação dos danos causados ao meio ambiente.

No entanto, é necessário que os professores sejam mediadores dessa proposta educativa, levando ações práticas e do dia a dia que visem à reflexão e conscientização de seus alunos. Para tanto, é necessário que o corpo docente das instituições esteja preparado para enfrentar este desafio, educando-os de forma lúdica e ratificando valores de proteção e preservação do meio ambiente.

Como futuro Gestor Ambiental, vejo com preocupação a falta de ações de Políticas Públicas em Educação Ambiental no Brasil e por consequência no município de São Borja/RS, objeto do trabalho, apesar dos avanços da EA no Município nos últimos anos, com a implantação de diversas ações em consonância com o PNAE, seja elas pedagógicas ou de ações de Políticas Públicas em EA.

A Gestão Ambiental é de grande valia para o desenvolvimento sustentável, pois apresenta diferentes técnicas em benefício ao meio natural, mas deve-se ressaltar que, não basta apenas contarmos com sistemas de gestão eficientes e sim, abordarmos práticas de Educação Ambiental como ponto de partida, expondo conhecimentos e alternativas para minimizar os problemas ambientais e, para posteriormente aplicarmos técnicas e soluções que cabem aos Sistemas de Gestão Ambiental. Desta maneira, a Educação Ambiental atuando como um instrumento de Gestão Ambiental pode se tornar eficaz e eficiente, por meio da mudança de valores, conceitos e comportamentos.

O município de São Borja/RS necessita avançar mais, com iniciativas em projetos a agricultura ecológica nas escolas, com a criação de hortas, projeto como este já acontece nas Escolas Estaduais no Município, exemplo a Escolas Estadual Getúlio Vargas. Este projeto tem por objetivo conscientizar os estudantes sobre a importância da preservação de recursos ambientais para a produção sustentável de alimentos.

REFREÊNCIAS

ALVARENGA, Cristiano Saratt de. Dissertação apresentada ao Programa de Pós Graduação Stricto sensu em Políticas Públicas, da Universidade Federal do Pampa, como requisito parcial para obtenção do Título de Mestre em Políticas Públicas,2022.

BOFF, Leonardo. Sustentabilidade: o que é:o que não é. Petropolis:Vozes, p.14

BRASIL. Lei Nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a “Política Nacional de Educação Ambiental” (PNEM).

BRASIL, Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA).

BRASIL, Em 5 de janeiro de 2007, sancionou-se a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, Política Nacional de Saneamento Básico (PNSB).

BRASIL, 2 de agosto de 2010, sancionou a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).

BRASIL, Projeto de Lei do Senado – PLS 221 de 15/04/2015, que objetiva a inclusão da Educação Ambiental como disciplina específica no Ensino Fundamental e Médio.

BRASIL, Constituição Federal (CF), promulgada em 05 de outubro de 1988.

CANES, Suzy Elizabeth Pinheiro.; **LHAMBY**, Andressa Rocha; **NUNES**, Aline Soares. A Implantação da Coleta Seletiva: Uma Estratégia de Educação Ambiental em um Município do Rio Grande Do Sul/RS. Revista Eletrônica do Curso de Direito. v. 8, p. 640-651, 2013.

CAMPOS, A. P. A educação ambiental como instrumento de efetivação do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. Fundação Boiteux. Florianópolis, 2012.

CONFERÊNCIA DE TBILISI. Declaração de Tbilisi. Tbilisi, 1977.

COLÉGIO ARNALDO, 2020: <https://blog.colegioarnaldo.com.br/educacao-ambiental-nas-escolas/> acessado no dia 28/11/2022.

DIAS, Genebaldo Freire. Atividades interdisciplinares de educação ambiental. São Paulo: Global, 1994.

ECO DEBATE,2017: <https://www.ecodebate.com.br/2017/03/14/importancia-da-educacao-ambiental-no-ambiente-escolar-artigo-de-lucelia-granja-de-mello/> acessado dia 28/11/2022.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários: A prática educativa. São Paulo: Paz da Terra, 1996.

FOWLER, F; MANOLESCU, F. M. K.; GUIMARÃES, A. A legislação ambiental brasileira no processo de desenvolvimento econômico sustentável,2008.

INEPE, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira,2004.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Área territorial brasileira. 2021. Disponível em:. Acesso em 25 de setembro de 2018. 2021.

LEFF, Enrique. Saber Ambiental: Sustentabilidade, Racionalidade, Complexidade e Poder. 9ª ed. Petrópolis, Ed. Vozes, 2012.

MEDEIROS, Monalisa Cristina Silva; **RIBEIRO**, Maria da Conceição Marcolino,2011.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. 8º ed. São Paulo: Hucitec/ Rio de Janeiro: Abrasco,2004.

MANEIA, Arismar; **CUZZUOL**, Vera; **KROHLING**, Aloisio. A educação ambiental e a responsabilidade socioambiental nas práticas ambientais em instituições de ensino superior no Brasil. Revista Eletrônica em Gestão, Educação e Tecnologia Ambiental - REGET, v. 13 n. 13, p. 2716- 2726, 2013.

RATTNER, Henrique. Sustentabilidade: uma visão humanista. Ambiente & Sociedade, Unicamp, a. II, n. 5, 2. sem. 1999.

RUDEK, Cristiane Gomes; **MUZZILLO**, Camila da Silva. O início da abordagem ambiental nos planos de desenvolvimento urbano brasileiro a partir da preocupação mundial em busca do desenvolvimento sustentável. Akropolis, v. 15, n. 1 e 2, p. 11- 18, 2007.

SORRENTINO et al., 2005, Educação Ambiental como Políticas Públicas, Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo.

SIRVINSKAS, Luís Paulo, Manual de Direito,2018, p. 173.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BORJA/RS.Site: www.saoborja.rs.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO BORJA/RS. Site: www.saoborja.rs.gov.br

TOZONI-REIS, M.F.C. A Pesquisa-ação participativa e a Educação Ambiental: uma parceria construída pela identidade teórica e metodológica. In: TOZONI-REIS, M.F.C (org.) A Pesquisa-ação-participativa em Educação Ambiental: reflexões teóricas. São Paulo: Anna Blume/Fundibio/Fapesp, 2007.

APENDICE A – Questionário sobre o conhecimento das ações voltadas para a Educação Ambiental no município de São Borja/RS.

**QUESTIONÁRIO
CONHECIMENTO DAS AÇÕES VOLTADAS PARA A EDUCAÇÃO AMBIENTAL
NO MUNICÍPIO DE SÃO BORJA/RS.**

Este questionário foi desenvolvido com a finalidade de conhecer as ações e programas voltadas para a Educação Ambiental no município de São Borja/RS.

Questão 1: Quais as ações pedagógicas que a Secretaria Municipal de Educação está desenvolvendo, no sentido de melhor capacitar seus docentes, com vistas a formar Educadores Ambientais?

Questão 2: Que tipo de ações está sendo desenvolvidas nas escolas municipais, com relação a Educação Ambiental?

Questão 3: Qual a importância em trabalhar a Educação Ambiental nas Escolas Municipais?

Questão 4: Em quais séries do ensino fundamental, a Educação Ambiental está inserida no currículo escolar?

Questão 5: Quais as ações de Políticas Públicas na área de Educação Ambiental, está sendo implementadas no município de São Borja/RS?

Questão 6: Como a Secretaria Municipal de Educação avalia a forma e a eficiência de cada escola e professor referente as ações realizadas?

Questão 7: Como se dá a interação ou interdisciplinaridade com outros docentes?

Questão 8: Como está sendo construída a Parceria com outras Instituições Públicas e Privadas a respeito da Educação Ambiental?

Questão 9: Como o Município e quais ações para contemplar a Lei que institui a Política Nacional de Educação Ambiental? Citar exemplos.

Questão 10: Existem projetos relacionados à agricultura ecológica nas escolas? Citar Exemplos (quais escolas).

Questão 11: Existem projetos de conservação, eficiência de recursos energéticos, água, solo, etc. nas escolas e para suas famílias? Exemplos

Questão 12: Existem projetos de ecoturismo relacionados à Educação Ambiental nas escolas?